



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

PORTARIA N.º 023/99 *

Nomeia Representantes Entidades Não Governamentais para Formar o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescentes.

O Prefeito Municipal de Luís Alves - SC, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e na forma prevista no artigo 7º da Lei n.º 810/95, RESOLVE :

Art. 1º - Nomear Representantes de Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente :

I - Paróquia São Vicente de Paulo

Titular : Aristides Martine

Suplente : Pe. Artur Betti

II – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Luís Alves

Titular : Ademir Francisco Rosa da Silva

Suplente : Luís Vicente da Silva

III – APP do Colégio Estadual João Gaya

Titular : Ester Martini Martine

Suplente : Elenoa Espig Lemcke

IV – Associação de Moradores da Vila do Salto

Titular : Martins Luis Hermes

Suplente : Vanildo Domingos Pereira.

(Segue...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves - SC, em 29 de Março de 1999.

**Valdir Schappo
Prefeito Municipal**

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

**Túlio Márcio da Silva
Secretário da Administração**